



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 236.1 - 23 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO1
DECRETO.....1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 9.987 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.911.000,00** (dois milhões, novecentos e onze mil reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10.0	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.122.700		
0.2435		
3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0		
4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40.0	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.123.700		
0.2435		
3.3.90.47.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000,00
0		
01.04.40.2	SERVIÇO DA DÍVIDA	
8.843.700		
0.0001		
3.2.90.21.0	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	900.000,00
0		

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
01.05.50.0	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.122.700		
0.2435		
3.1.90.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0		
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.1	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2.367.200		
0.6115		
3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
0		
01.09.90.1	FUNCIIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
0.304.100		
5.2020		
3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
0		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01.11.11.0	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.122.750		
0.2435		
3.1.90.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
0		
20	SEC. MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01.20.20.0	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.122.700		
0.2435		
3.1.90.11.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
0		
Total		2.911.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente a saldo em conta bancária do Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer.

II - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente ao excesso de arrecadação de recursos do Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer.

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 2.831.000,00** (dois milhões, oitocentos trinta e um mil reais) da seguinte dotação do Orçamento Fiscal, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
.04.122		
7000.24		
35		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
9.00		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40	SERVIÇO DA DÍVIDA	
.28.843		
7000.00		
01		
3.2.91.2	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	900.000,00
1.00		
4.6.90.7	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00
1.00		
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
01.05.50	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
.04.122		
7000.24		
35		

